

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 87/2024 - Afastamento do País, de 7/2/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.902562/2024-16

Expediente: 0145024/24-5

Ementa: Trata-se de novo pedido apresentado pela Gerência-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos, derivados ou não do Tabaco (GGTAB/DIRE3) para aprovação do afastamento e participação da servidora Patricia Aleksitch Castello Branco do Programa de Liderança para o Controle do Tabaco na América Latina e no Caribe, entre os dias 25 de fevereiro e 1º de março de 2024, na Cidade do México, México.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTAB

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar do Programa de Liderança para o Controle do Tabaco na América Latina e no Caribe

Local: Cidade do México, México

Período: 25 de fevereiro a 1º de março de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Patricia Aleksitch Castello Branco

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância

Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Coordenadora (CCT V)

Área de Iotação: CCTAB/GGTAB

Matrícula SIAPE: 1492970

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 6.300,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 630,00

Plano Interno (PI): VIAGGGTAB

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 18/2024/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2800212).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare**

Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da

Diretoria Colegiada, em 15/02/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2811549** e o código CRC **60324DDD**.

